

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 02/2015

PROCESSO Nº 05/2015

OBJETO

LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DE 4.500M² PARA ABRIGAR O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR

Justificativa: A presente Dispensa de Licitação dá-se em razão da necessidade de espaço físico para abrigar o Departamento de Obras, Viação e Serviços Urbanos, já que o município não dispõe de local apropriado de sua propriedade para abrigar o órgão.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA							FUNTE	CATEGORIA
DIVISAO DE VIACAO	1619	0801	26	782	15	2	18		339036150000

Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata a presente dispensa de licitação são oriundos de receita própria do Município.

Tendo em vista objeto da presente Dispensa de Licitação nº 02/2015, e de conformidade com o § X, do art. 24 da Lei 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitações é de parecer favorável a Locação do Seguinte Imóvel: Lote Rural nº 37-B, gleba nº 24-FB, de propriedade do Senhor JOSÉ STANG, Portador do CPF nº 060.102.539-34, RG nº 640.875-3, com área total de 105.785,00m²(cento e cinco mil, setecentos e oitenta e cinco metros quadrados), situado na área de expansão do perímetro Urbano de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, sito o prolongamento da Avenida Iguaçu, com acréscimo de um Barracão de 190,00m² (19x10) em Alvenaria, fechado, coberto com telhas de fibrocimento, forrado com PVC.

A Comissão Permanente de Licitação submete este processo a apreciação e parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná em 27 de janeiro de 2015

Dirceu Bonin
Presidente da Comissão de Licitações

Cristiane Martins Preis
Secretário

Adão Nunes
Membro